



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1528, quinta-feira, 27 de agosto de 2020

DECRETO Nº 39.194, de 26 de agosto de 2020.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 18 de dezembro de 2020, no Hospital Municipal São José, a partir de 01 de setembro de 2020, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Adriana Duarte da Silva Cavalheiro, matrícula 97.299, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 27/08/2020, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 27/08/2020, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7010529** e o código CRC **51C608D4**.

DECRETO N° 39.195, de 26 de agosto de 2020.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 18 de dezembro de 2020, na Secretaria da Saúde, a partir de 01 de setembro de 2020, com base no inciso VII, do artigo 2° da lei citada:

- Jenifer de Oliveira, matrícula 52.569, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 27/08/2020, às 10:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 27/08/2020, às 13:32, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7010724** e o código CRC **F1E66C9A**.

DECRETO N° 39.196, de 26 de agosto de 2020.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, no Hospital Municipal São José, a partir de 22 de setembro de 2020:

- Priscila Dias Borges Pereira, matrícula 96.877, do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 27/08/2020, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 27/08/2020, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7010906** e o código CRC **B699F578**.

DECRETO Nº 39.197, de 27 de agosto de 2020.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em

conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 18 de dezembro de 2020, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 01 de setembro de 2020, com base nos incisos II e VII, do artigo 2º da lei citada:

- Aruana Boettcher da Costa, matrícula 52.570, para o cargo de Assistente Social.

Udo Döhler
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 27/08/2020, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 27/08/2020, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7017834** e o código CRC **33EA11D6**.

DECRETO Nº 39.199, de 27 de agosto de 2020.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 18 de dezembro de 2020, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 01 de setembro de 2020, com base nos incisos II e VII, do artigo 2º da lei citada:

- Carla Maria Roth Cardoso, matrícula 52.571, para o cargo de Assistente Social.

Udo Döhler
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 27/08/2020, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 27/08/2020, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7018161** e o código CRC **4CCAFE43**.

DECRETO Nº 39.200, de 27 de agosto de 2020.

Declara de utilidade pública, área de terra de propriedade de **CONSTÂNCIO LEITE**, localizada na Rua São Borja esquina com Rua Torres, bairro Boa Vista.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, a área de terra de propriedade de **Constâncio Leite**, ou de quem de direito, para melhoria do fluxo de veículos, em consequência da implantação da Ponte Joinville, que interligará os Bairros Adhemar Garcia e Boa Vista, a seguir descrita:

“Uma área de terra, situada nessa cidade, localizada na Rua São Borja nº 136, Bairro Boa Vista,

com as seguintes medidas e confrontações: Frente a sudeste para a Rua São Borja em dois segmentos: o primeiro partindo do Ponto V5 de coordenadas E-718.022,219 e N-7.089.681,695 até o ponto V6 de coordenadas E-718.024,479 e N7.089.678,044 medindo 4,29 metros, confrontando com a Rua São Borja; A noroeste lado direito de quem da frente olha, partindo do ponto V4 de coordenadas E-718.852,851 e N-7.089.678,872 até o ponto V5 de coordenadas E-718.022,219 e N-7.089.681,695 medindo de 4,39 metros, confrontando com a Rua Torres; A nordeste fazendo o travessão de fundos, em curva, partindo do ponto V6 de coordenadas E718.024,479 e N-7.089.678,044 até o ponto V4 de coordenadas E-718.852,851 e N-7.089.678,872 medindo 6,00 metros, condicionados a um raio de 6,00 metros, confrontando com a área remanescente de propriedade de Constâncio Leite. Perfazendo uma área de 6,58m² (seis metros vírgula cinquenta e oito décimos quadrados), sem benfeitorias, parte do imóvel registrado sob nº 31 .689 - Fls 232 - LV3/X, na 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 27/08/2020, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7018242** e o código CRC **5954CC8D**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

PORTARIA Nº 145/2020

Concessão de Autorização nº 300 do Serviço de Transporte Especial

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, considerando o interesse da empresa Transime Transportes Eireli em prestar o Serviço de Transporte Especial e considerando que esta atende as exigências da legislação municipal nº 3575/97, conforme análise técnica consignada no memorando SEI nº 6972788/2020 - SEINFRA.UTP.

Resolve

Conceder a Autorização de Transporte Especial sob o número de cadastro 300 a empresa



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 26/08/2020, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6973045** e o código CRC **5B08550C**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

PORTARIA Nº 144/2020

Concessão de Autorização nº 306 do Serviço de Transporte Especial

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, considerando o interesse da empresa Voyagetur – Agência de Viagens e Turismo Ltda. ME. em prestar o Serviço de Transporte Especial e considerando que esta atende as exigências da legislação municipal nº 3575/97, conforme análise técnica consignada no memorando SEI nº 6972273/2020 - SEINFRA.UTP.

Resolve

Conceder a Autorização de Transporte Especial sob o número de cadastro 306 a empresa WVoyagetur – Agência de Viagens e Turismo Ltda.ME., CNPJ nº 05.831.143/0001-69.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 26/08/2020, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6972347** e o código CRC **10AEE5EF**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

PORTARIA Nº 143/2020

Concessão de Autorização nº 304 do Serviço de Transporte Especial

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, considerando o interesse do Sr. Wilson Leme Pereira em prestar o Serviço de Transporte Especial e considerando que este atende as exigências da legislação municipal nº 3575/97, conforme análise técnica consignada no memorando SEI nº 6972078/2020 - SEINFRA.UTP.

Resolve

Conceder a Autorização de Transporte Especial sob o número de cadastro 304 ao Sr. Wilson Leme Pereira, CPF nº 598.721.602-87.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 26/08/2020, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6972217** e o código CRC **41E8281D**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NAD

PORTARIA CONJUNTA Nº 004/2020/SMS/SAMA

Altera a redação do artigo 1º da Portaria Conjunta nº 002/2020/SMS/SAMA.

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, e o Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, Caio Pires do Amaral, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria Conjunta nº 002/2020/SMS/SAMA, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

"VI - Tania Maria Lauer - Matrícula 10355; e

VII - James Jimenez Hernandez - Matrícula 28769".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17.08.2020.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 25/08/2020, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Hardt, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/08/2020, às 19:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6994482** e o código CRC **73DAD66E**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 228/2020

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO a declaração pública de pandemia em relação ao novo Coronavírus pela Organização Mundial da Saúde – OMS, em 11 de março do corrente ano;

CONSIDERANDO a declaração de emergência, em todo o território catarinense, para fins de prevenção e enfrentamento da pandemia gerada pelo Novo Coronavírus (COVID-19), conforme Decreto Estadual nº 515, de 17 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 37.630, de 20 de março de 2020, declara situação de emergência no Município de Joinville, para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus, de importância internacional;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurarem condições para a continuidade dos processos, compatibilizando-as com a preservação da saúde de servidores, advogados e munícipes;

CONSIDERANDO a Portaria nº 076/2020, SEI 6167481, que dispõe sobre a retomada dos prazos processuais na Unidade de Processos Administrativos Disciplinares;

CONSIDERANDO que o art. 2º, da Portaria nº 076/2020, dispõe que os processos em que a realização de audiências presenciais seja imprescindível para assegurar o direito ao contraditório e a ampla defesa dos acusados, bem como para possibilitar o esclarecimento dos fatos, serão suspensos pelo Controlador Geral, mediante Portaria específica, após solicitação da Comissão devidamente fundamentada;

CONSIDERANDO o Memorando SEI 7013026 justificando a impossibilidade de se dar continuidade ao processo, tendo em vista a necessidade de realização de audiências presenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o curso do Processo Administrativo Disciplinar nº 16/19 até a viabilidade de realização de audiências presenciais.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 27/08/2020, às 11:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7015553** e o código CRC **7E7F3751**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIRETORIA

Designação em substituição para a função de Coordenador Socioambiental, por motivo de afastamento médico.

PORTARIA Nº 2723/2020

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 31, inciso I, alínea "c" do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e com a Cláusula Quadragésima Quarta, parágrafo único do Acordo Coletivo de Trabalho vigente:

RESOLVE:

Art.1º Designar interinamente em substituição, por motivo de afastamento médico da funcionária Daiane Paul, a partir de 21/08/2020 a 02/09/2020, a Senhora Samanta Schaefer para a função de Coordenadora Socioambiental;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 26/08/2020, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7004400** e o código CRC **CEB588B1**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 175/2020

Homologa Progressão

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o parecer da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 290/2014.

Resolve:

Homologar Progressão, a partir do mês de agosto de 2020, à servidora do quadro permanente da Câmara de Vereadores, conforme Capítulo III da Resolução 12/2013 e Art. 18 da Resolução 04/2008:

Luciana de Oliveira Schappo, do nível “A” para o nível “B”, no cargo de Oficial de Gabinete.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 26 de agosto de 2020.

Claudio Nei Aragão
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao**, **Usuário Externo**, em 27/08/2020, às 12:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7010952** e o código CRC **7473EB1B**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 176/2020

Homologa Progressão

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com os artigos 21 a 24 da Resolução nº 12/2013 de 01/11/2013 e conclusão apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional, nomeada pela Portaria nº 014/2019,

Resolve:

Homologar Progressão por escolaridade, a contar de agosto de 2020, à servidora do Quadro Permanente de Pessoal desta Casa:

Luciana de Oliveira Schappo, do nível “B” para o nível “D”, no cargo de Oficial de Gabinete.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 26 de agosto de 2020.

Claudio Nei Aragão
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao**, Usuário **Externo**, em 27/08/2020, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7010978** e o código CRC **0F50C818**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 177/2020

Homologa Progressão

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com os arts. 21 a 24 da Resolução nº 12/2013 de 01/11/2013 e conclusão apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional, nomeada pela Portaria nº 014/2019,

Resolve:

Homologar Progressão, a contar de agosto de 2020, à servidora do Quadro Permanente de Pessoal desta Casa:

- Juliana Hinghaus Takahashi, do nível “D” para o nível “E”, no cargo de Secretário Legislativo.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 26 de agosto de 2020.

Claudio Nei Aragão
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 27/08/2020, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7011001** e o código CRC **0A7A8FF5**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 178/2020

Institui a Comissão Permanente para Conduzir Processo Administrativo Disciplinar e Designa seus Membros.

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme preveem os arts. 183 e 189 da Lei Complementar 266 de 05 de abril de 2008;

Considerando:

1. Que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover ou propor a sua apuração através de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;
2. Que o Processo Administrativo Disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidor, por infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação imediata com as atribuições do cargo em que se encontre investido;
3. Que o Processo Administrativo Disciplinar será conduzido por comissão composta de três (3) servidores estáveis, de hierarquia ou nível de escolaridade igual, equivalente ou superior à do acusado, designados pela autoridade competente, através de portaria;

Resolve:

Instituir a Comissão Permanente para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nomeando, para que a componham, a partir desta data, os seguintes membros:

- Adriane Bittencourt;
- Allyson Thiago Pereira;
- Amanda Palmeira;
- Ana Maria Alves de Carvalho;
- Bethania Duarte Felipe Macicieski;

- Carlos Eduardo Pipino;
- Carlos Henrique Campos Braga Marques;
- Clovis Donizete Alves;
- Debora da Cunha Kirst Meyer;
- Deborah Pierozzi Lobo;
- Denilson Rocha de Oliveira;
- Eduardo Cani Júnior;
- Eliane Lisboa Borba;
- Fatima Regina Nunes;
- Felipe Fernando Faria;
- Flávia Maia Orlandi Welter;
- Jeferson Luis dos Santos;
- João Batista de Souza;
- Julio Cezar Petto de Souza;
- Luciana Fornazari;
- Luiz Eugenio Gerent;
- Marina Bosio;
- Marlon Fernando da Silveira;
- Mateus de Quadros;
- Milena Bruns;
- Mônica Gomes Westrup;
- Nereu Vieira de Godói;
- Nion Maron Dransfeld;
- Odil Bernstorff Neto;
- Patricia Schroer Rudiger;
- Patrik Roger Pinheiro;
- Paula Amanda Ruschel Haas;
- Paulo Gremaschi Fiorotto;
- Renata Caroline Machado Vaselevski;
- Samuel Nathan Borgmann de Oliveira;
- Sidney Marlon de Azevedo;
- Sinéia Barbi Francisco;
- Temi Cristina Maes;
- Vitor Araujo das Neves.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 26 de agosto de 2020.

Claudio Nei Aragão

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao**, Usuário **Externo**, em 27/08/2020, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7019732** e o código CRC **07FCF9D1**.

EDITAL SEI N° 7013125/2020 - DETRANS.UNO

Joinville, 27 de agosto de 2020.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE – DETRANS

Eu Atanir Antunes - Autoridade de Trânsito do Município de Joinville - conforme Portaria GABP 016-2018 (DETRANS), HOMOLOGO as decisões dos processos de Defesa de Autuação, conforme disposto no Artigo 284, §1º do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução 619/2016 do CONTRAN, bem como faço saber a todos os interessados e ao público em geral e torno público seus resultados.

Os resultados dos recursos referem-se às infrações lavradas no âmbito do município de Joinville, cuja competência seja aquela definida na Portaria 059/2007 do DENATRAN - municipal e ou concorrentes quando lavradas por agentes de trânsito municipais.

Nos casos em que o processo for indeferido, a notificação de penalidade será encaminhada ao endereço do proprietário, conforme disposto no Artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro.

8805 DETRANS - JOINVILLE – ELETRÔNICO

Número Processo/Placa/Número Auto/Instância Recurso/Situação

113/2020 QHG9286 8805057839 / 7455-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
 114/2020 MLF5796 8805049362 / 7455-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
 115/2020 MGQ3803 8805058587 / 7455-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
 123/2020 DJC1096 8805064029 / 7455-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
 124/2020 DJC1096 8805063650 / 7455-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
 130/2020 AMH4554 8805068039 / 6050-3 Defesa Autuação Processo Deferido
 131/2020 GSH4192 8805060052 / 6050-3 Defesa Autuação Processo Indeferido
 133/2020 MMD0603 8805050004 / 6050-3 Defesa Autuação Processo Indeferido
 136/2020 MJZ6741 8805063772 / 6050-3 Defesa Autuação Processo Indeferido
 137/2020 MJZ6741 8805067500 / 5673-2 Defesa Autuação Processo Indeferido
 138/2020 MIO3773 8805060886 / 5673-2 Defesa Autuação Processo Indeferido
 164/2020 LTH6182 8805069181 / 7455-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
 173/2020 QHZ6736 8805062661 / 6050-3 Defesa Autuação Processo Indeferido
 175/2020 MEF6154 8805070847 / 7463-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
 177/2020 AFK2346 8805064147 / 7455-0 Defesa Autuação Processo Deferido
 178/2020 QJO1982 8805063217 / 7455-0 Defesa Autuação Processo Deferido
 179/2020 FIC6211 8805066381 / 7455-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
 180/2020 MKU1470 8805063963 / 5673-2 Defesa Autuação Processo Indeferido
 182/2020 MKV4141 8805061633 / 7455-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
 183/2020 MKV4141 8805064142 / 7455-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
 190/2020 MKV4141 8805068825 / 7455-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
 192/2020 MKV4141 8805070195 / 6050-3 Defesa Autuação Processo Indeferido
 193/2020 MKV4141 8805069704 / 7455-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
 194/2020 MKV4141 8805066343 / 7455-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
 195/2020 MKV4141 8805069874 / 7455-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
 196/2020 MKV4141 8805066796 / 7455-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
 198/2020 MKV4141 8805069880 / 7455-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
 201/2020 MKV4141 8805065673 / 7455-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
 261/2020 FPD3488 8805075854 / 7455-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
 290/2020 QIW2242 8805072175 / 7455-0 Defesa Autuação Processo Deferido
 314/2020 OXD8114 8805068703 / 6050-3 Defesa Autuação Processo Indeferido
 420/2020 QHK4105 8805079231 / 6050-3 Defesa Autuação Processo Indeferido
 454/2020 OKH3398 54537077N / 5002-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
 463/2020 HOF8806 8805093352 / 7455-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
 468/2020 MHB2258 8805090627 / 7455-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
 469/2020 MHB2258 8805091994 / 7455-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
 480/2020 MKU2096 8805090395 / 6050-3 Defesa Autuação Processo Indeferido
 487/2020 MDQ1231 8805086854 / 6050-3 Defesa Autuação Processo Indeferido
 490/2020 QPB6386 8805087670 / 6050-3 Defesa Autuação Processo Indeferido
 528/2020 MMA7087 8805083614 / 5673-2 Defesa Autuação Processo Deferido

8806 DETRANS - JOINVILLE – MULTAS

Número Processo/Placa/Número Auto/Instância Recurso/Situação

21/2019 QIB8734 DJ00005232 / 7625-1 Defesa Autuação Processo Indeferido
24/2019 MKP0529 DJ00006319 / 5541-1 Defesa Autuação Processo Indeferido
40/2019 MLM2273 DJ00008941 / 5541-7 Defesa Autuação Processo Indeferido
208/2019 ATL5479 54360655E / 6068-1 Defesa Autuação Processo Indeferido
288/2019 OKD0447 P02YV0014J / 7587-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
299/2019 IUE1571 P03GH000VS / 5509-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
305/2019 MLE9252 P02YV0014S / 7587-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
316/2019 QNR9669 P0187001LV / 5509-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
319/2019 QHY2366 DJ00009374 / 7633-1 Defesa Autuação Processo Deferido
331/2019 QIO2705 P0187001KY / 5509-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
333/2019 MJU8627 P03GH000VQ / 5509-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
338/2019 QHO9141 P03GE00047 / 5509-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
352/2019 MGS0636 DJ00001411 / 5550-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
363/2019 FKY3488 P03GE00063 / 5622-2 Defesa Autuação Processo Indeferido
364/2019 MLZ7705 P03GL000TL / 5509-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
374/2019 QHX3201 P02Y30062M / 6041-2 Defesa Autuação Processo Indeferido
383/2019 MLO1504 P03GE0004S / 5509-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
394/2019 QHQ9276 54362002E / 7633-1 Defesa Autuação Processo Indeferido
399/2019 MLY6815 P03GL000U9 / 7587-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
411/2019 QJM5735 P0187001KZ / 5509-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
412/2019 MDU8694 P02YX00099 / 5266-2 Defesa Autuação Processo Indeferido
426/2019 MEB4469 54360415E / 5541-1 Defesa Autuação Processo Indeferido
441/2019 HFE1426 P03GM0014U / 7587-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
450/2019 EJH6048 P03GL000U5 / 7587-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
453/2019 MJH6737 P01810013D / 7587-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
458/2019 QJA1322 P037N0017E / 5738-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
462/2019 QPQ5561 DJ00008484 / 6050-1 Defesa Autuação Processo Indeferido
475/2019 QJO7753 P03GG000YH / 5452-1 Defesa Autuação Processo Indeferido
478/2019 MJN8213 54377021E / 5819-1 Defesa Autuação Processo Indeferido
479/2019 MMF7261 P04YU000VM / 5681-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
487/2019 MME9780 P0187001QD / 5452-3 Defesa Autuação Processo Indeferido
490/2019 IXM9735 54364794E / 5541-2 Defesa Autuação Processo Indeferido
491/2019 MJK5253 54365055E / 5541-2 Defesa Autuação Processo Indeferido
534/2019 FTN7924 54364098E / 7587-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
546/2019 MGD4565 P04YU000VH / 5681-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
578/2019 QJI4121 P04YU000XN / 7587-0 Defesa Autuação Processo Deferido
585/2019 QJZ6735 PLFO70003B / 5266-2 Defesa Autuação Processo Indeferido
607/2019 MEK2229 P016C001IY / 5266-2 Defesa Autuação Processo Indeferido
629/2019 MEI3349 54365483E / 5967-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
658/2019 QJL8880 54363886E / 7633-2 Defesa Autuação Processo Indeferido
673/2019 QHY7289 54364825E / 5541-2 Defesa Autuação Processo Indeferido
688/2019 PSL3833 54366112E / 5541-4 Defesa Autuação Processo Indeferido
700/2019 QJB0102 P03GL000UF / 7587-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
714/2019 APX8829 P02YM001CF / 5967-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
733/2019 MJW5247 54364816E / 5541-1 Defesa Autuação Processo Indeferido
737/2019 QHG7106 54362649E / 6122-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
776/2019 QIJ8338 P0577000A5 / 5525-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
790/2019 MLZ4794 P0187001R5 / 6050-1 Defesa Autuação Processo Indeferido
792/2019 MGM3222 P0187001RG / 5967-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
833/2019 MMM8790 54377978E / 5185-2 Defesa Autuação Processo Indeferido

900/2019 MDN9391 P0577000BV / 5452-1 Defesa Autuação Processo Indeferido
913/2019 MKD3847 PLFVH0008X / 7587-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
922/2019 OKD3945 P02Y30065R / 7587-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
930/2019 MLW1143 P04YU00112 / 5819-2 Defesa Autuação Processo Indeferido
936/2019 QHM7630 P037W00108 / 6122-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
937/2019 RAI2556 P04YU0010W / 5819-2 Defesa Autuação Processo Indeferido
950/2019 MKA7039 P03GL000Y6 / 5800-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
953/2019 MLZ1020 P02Y30067Y / 7587-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
959/2019 MJQ2547 P03GL00108 / 5568-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
974/2019 MMB1024 PLFVH000AL / 7587-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
976/2019 FDL1732 P03GG0012A / 5509-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
980/2019 FXI6190 54365383E / 5193-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
987/2019 LRN4071 P04YU00147 / 5630-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
993/2019 MFA1718 P04YU0012C / 6050-2 Defesa Autuação Processo Indeferido
1007/2019 MIA4407 54370792E / 7633-1 Defesa Autuação Processo Indeferido
1012/2019 MJS8843 P02Y30068H / 7587-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
1058/2019 MME7338 P0576000F3 / 6050-1 Defesa Autuação Processo Indeferido
1059/2019 MME7338 P0576000F4 / 6050-1 Defesa Autuação Processo Indeferido
1075/2019 ASC0377 P02YL001YD / 6050-1 Defesa Autuação Processo Deferido
1076/2019 ASC0377 P02YL001YA / 5819-2 Defesa Autuação Processo Deferido
1106/2019 MLT1695 55529829G / 5541-2 Defesa Autuação Processo Indeferido
1135/2019 MBC4747 P04FD000M4 / 5967-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
1154/2019 ITV9262 P04F6001TE / 5525-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
1167/2019 MDB0331 P03GG00130 / 5720-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
1187/2019 AAI0314 P037S0006N / 5959-1 Defesa Autuação Processo Indeferido
1189/2019 MHY4546 P04F6001T6 / 7625-1 Defesa Autuação Processo Indeferido
1220/2019 PZQ6944 55532167G / 6050-1 Defesa Autuação Processo Indeferido
119/2020 QJN7744 55532836G / 5541-2 Defesa Autuação Processo Indeferido
136/2020 QTK9438 P016C001M3 / 6122-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
145/2020 GYD8040 P02Y2004FZ / 5460-0 Defesa Autuação Processo Deferido
152/2020 QHN1830 55533429G / 7587-0 Defesa Autuação Processo Deferido
184/2020 DGB4637 P0576000HF / 5665-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
219/2020 MKX6703 P03GH000XF / 5568-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
256/2020 MMH9345 P04YU001AF / 5550-0 Defesa Autuação Processo Deferido
268/2020 QHE7075 55533272G / 7633-2 Defesa Autuação Processo Indeferido
272/2020 MJA4937 55537153G / 5541-4 Defesa Autuação Processo Indeferido
274/2020 JOG7292 55534350G / 7234-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
278/2020 PUX7151 55535404G / 5541-2 Defesa Autuação Processo Indeferido
281/2020 CNE5882 55536404G / 5541-1 Defesa Autuação Processo Indeferido
291/2020 MIF1353 P061U000A4 / 5509-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
392/2020 MIT2786 55536545G / 5819-1 Defesa Autuação Processo Indeferido
393/2020 QIP8456 55538458G / 7625-2 Defesa Autuação Processo Indeferido
396/2020 QHC1081 55536232G / 5541-2 Defesa Autuação Processo Indeferido
401/2020 IRY9721 55537552G / 5541-1 Defesa Autuação Processo Indeferido
405/2020 QJC0414 55536402G / 5541-2 Defesa Autuação Processo Indeferido
418/2020 QJH8294 55536321G / 5207-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
421/2020 QJD8934 55536463G / 5452-1 Defesa Autuação Processo Indeferido
433/2020 QNE8733 55536367G / 5185-1 Defesa Autuação Processo Indeferido
438/2020 ARR3132 55535894G / 5185-1 Defesa Autuação Processo Indeferido

439/2020 EVD6442 55538588G / 5541-2 Defesa Autuação Processo Indeferido
442/2020 QJT7344 55535941G / 7633-2 Defesa Autuação Processo Indeferido
447/2020 MLU5643 55536400G / 5541-2 Defesa Autuação Processo Indeferido
448/2020 MLU9213 55532487G / 5541-2 Defesa Autuação Processo Indeferido
458/2020 OKG0238 55537666G / 5541-2 Defesa Autuação Processo Deferido
459/2020 QPX8633 55534541G / 7633-1 Defesa Autuação Processo Deferido
460/2020 QIR9041 55532085G / 7633-1 Defesa Autuação Processo Indeferido
475/2020 PWM5401 55531837G / 5550-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
479/2020 MCY8083 55536057G / 5819-1 Defesa Autuação Processo Indeferido
481/2020 QIK3549 55536767G / 5746-1 Defesa Autuação Processo Indeferido
484/2020 MKZ4907 55534793G / 5967-0 Defesa Autuação Processo Indeferido
487/2020 MJG2463 55536906G / 5541-2 Defesa Autuação Processo Indeferido
488/2020 MET6279 55537259G / 6068-1 Defesa Autuação Processo Indeferido
489/2020 AWW9382 55533288G / 7633-2 Defesa Autuação Processo Indeferido
491/2020 MDS1151 55532052G / 5541-7 Defesa Autuação Processo Indeferido
50/2019 QJL7235 P0576000C0 / 5690-0 Defesa Autuação Processo Deferido
372/2019 FBW9286 P03GE0005G / 5550-0 Defesa Autuação Processo Deferido
382/2019 QJO5449 P03GG000Z7 / 5541-1 Defesa Autuação Processo Deferido
416/2019 QJH2420 P0187001NE / 5550-0 Defesa Autuação Processo Deferido
429/2019 QJB4534 P03GE0005C / 5550-0 Defesa Autuação Processo Deferido
445/2019 MHY1559 P03GE0005M / 5550-0 Defesa Autuação Processo Deferido
460/2019 QJH0882 P03GE0006U / 5550-0 Defesa Autuação Processo Deferido
493/2019 QJM6972 P0187001LL / 5550-0 Defesa Autuação Processo Deferido
516/2019 ASF2746 P03GG000Y4 / 5541-1 Defesa Autuação Processo Deferido
752/2019 OKH6013 P02YM001DX / 5550-0 Defesa Autuação Processo Deferido
764/2019 QHA9407 P037N00197 / 5550-0 Defesa Autuação Processo Deferido
783/2019 EBV1502 P02YM001FO / 5550-0 Defesa Autuação Processo Deferido
801/2019 QHP5257 P02YM001DC / 5550-0 Defesa Autuação Processo Deferido
808/2019 QJK4984 P02YM001DG / 5550-0 Defesa Autuação Processo Deferido
861/2019 MJH3296 P03GL000XJ / 5550-0 Defesa Autuação Processo Deferido
871/2019 MHU7697 P03GL000XO / 5550-0 Defesa Autuação Processo Deferido
917/2019 MIH2029 P02YM001FJ / 5550-0 Defesa Autuação Processo Deferido
928/2019 MMI2947 P02YM001EO / 5550-0 Defesa Autuação Processo Deferido
941/2019 MJU2597 P018100153 / 5550-0 Defesa Autuação Processo Deferido
964/2019 QHH6444 P018100149 / 5550-0 Defesa Autuação Processo Deferido
970/2019 QJE8196 P01810014K / 5550-0 Defesa Autuação Processo Deferido
975/2019 MID0587 PLFUC00069 / 5509-0 Defesa Autuação Processo Deferido
981/2019 NRW4005 P03GE000EG / 5550-0 Defesa Autuação Processo Deferido
983/2019 RAF6667 P04YU0011V / 5550-0 Defesa Autuação Processo Deferido
984/2019 RAF6667 P03GG0011L / 5550-0 Defesa Autuação Processo Deferido
1004/2019 MIW6352 P018100160 / 5550-0 Defesa Autuação Processo Deferido
1013/2019 QOE6569 P04YU00120 / 5550-0 Defesa Autuação Processo Deferido
1015/2019 ATS2564 P03GE000CN / 5550-0 Defesa Autuação Processo Deferido
1016/2019 QIW0456 P03GE000BF / 5550-0 Defesa Autuação Processo Deferido
1034/2019 MJX3645 P02YM001FN / 5550-0 Defesa Autuação Processo Deferido
1146/2019 MFX2114 P03GE000EH / 5550-0 Defesa Autuação Processo Deferido
1155/2019 IRH2930 P03GG00136 / 5550-0 Defesa Autuação Processo Deferido
122/2020 QJX3408 P03GH000WX / 5550-0 Defesa Autuação Processo Deferido
158/2020 OQN5519 P02YL00206 / 5550-0 Defesa Autuação Processo Deferido
251/2020 AUA3539 P045J00168 / 5550-0 Defesa Autuação Processo Deferido

Relatório de processos lançados no sistema DETRANNET no dia 26 e 27 / 08 / 2020.

ATANIR ANTUNES - AUTORIDADE DE TRÂNSITO

Processo SEI nº 20.0.126169-6 / DOC. 7013125



Documento assinado eletronicamente por **Atanir Antunes, Gerente**, em 27/08/2020, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7013125** e o código CRC **DF1535AE**.

EXTRATO SEI Nº 7015309/2020 - SAMA.AAJ.PAA

Joinville, 27 de agosto de 2020.

Fundamentado nos termos do artigo 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **cientifica** os interessados que foi proferido o TERMO DE DECISÃO SEI Nº 7014936/2020 - SAMA.AAJ.PAA pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente nos autos do processo administrativo ambiental, conforme abaixo:

Processo Administrativo Ambiental n.º 0675/17 (SEI N.º 19.0.071218-8).**Autuado (a): Gilson Holz.****Auto de Infração Ambiental n.º 4357/17.**

DECIDO pela manutenção da penalidade, entretanto, com a **REDUÇÃO do valor da multa para 80 (oitenta) UPM's**, tendo em vista que o autuado vem adotando medidas com o intuito de regularizar a situação e pela **REPARAÇÃO DO DANO** na forma da legislação vigente. Assim, o autuado no **prazo de 90 (noventa) dias corridos**, contados do recebimento deste, deverá:

- 1. Remover os resíduos e dar destinação adequada**, conforme legislação aplicável a cada tipo de resíduo.
- 2. Investigar passivo ambiental.** Providenciar com as etapas de identificação de passivo ambiental estabelecido no art. 23, I da Resolução CONAMA nº 420/2009. Apresentar relatório de avaliação preliminar, caso constatado área suspeita apresentar a investigação confirmatória. Nos casos em que a área for declarada contaminada proceder com a etapa de diagnóstico (art. 23, II da Resolução CONAMA nº 420/2009 e requerer o licenciamento ambiental para a recuperação da área

contaminada). 3. **Regularizar a terraplanagem**, apresentando **Autorização de Pequena Terraplanagem (APT) ou Alvará de Terraplanagem**, conforme o caso, a ser obtido nesta Secretaria. 4. Apresentar registro do imóvel no **Cadastro Ambiental Rural (CAR) e extrato** contendo as informações prestadas no referido cadastro. No mais, constatando-se a ocorrência de novas infrações, a reincidência na infração em questão ou o descumprimento das determinações, os responsáveis estarão sujeitos às sanções cabíveis. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Matiuzzi, Coordenador (a)**, em 27/08/2020, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7015309** e o código CRC **6C86F350**.

EXTRATO SEI Nº 6970995/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 20 de agosto de 2020.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

O **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, através do Fundo Municipal de Saúde de Joinville/SC, inscrito no CNPJ sob nº 08.184.821/0001-37, autoriza a empresa **CADMO CLINICA MEDICA LTDA** localizada à rua José Erasmo Storniolo, nº 450, bairro Cayva, Piraquara - Paraná, CEP 83304-450, inscrita no CNPJ sob o nº05.343.133/0001-84, através do **Termo de Contrato nº 133/2020**, celebrado entre as partes em 19/08/2020, através da **Dispensa de Licitação nº 318/2020** a dar início aos serviços de Contratação de Clínica especializada para tratamento de usuário em uso e abuso de substâncias psicoativas para R.J.S.G., em regime de internação em local fechado de média e/ou longa permanência, a partir de 26/08/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Jeruslaine Roeder Espindula, Coordenador (a)**, em 27/08/2020, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2020, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 27/08/2020, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6970995** e o código CRC **8E3BE837**.

EXTRATO SEI Nº 6948361/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 18 de agosto de 2020.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

O **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, através do Fundo Municipal de Saúde de Joinville/SC, inscrito no CNPJ sob nº 08.184.821/0001-37, autoriza a empresa **Cadmo Clínica Medica Ltda**, localizada à rua José Erasmo Storniolo, nº 450, bairro Cayva, Piraquara - Paraná, CEP 83304-450, inscrita no CNPJ sob o nº 05.343.133/0001-84, através do **Termo de Contrato nº 135/2020**, celebrado entre as partes em 19/08/2020, através da **Dispensa de Licitação nº 322/2020** a dar início aos serviços de Contratação de clínica especializada no tratamento de usuários em uso abusivo de substâncias psicoativas, em regime fechado, para o usuário A. E. G. (D.N.: 20/04/1990), a partir de 26/08/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Jeruslaine Roeder Espindula, Coordenador (a)**, em 27/08/2020, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2020, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 27/08/2020, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6948361** e o código CRC **6BD7A2FE**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2020**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário
137	INDICADOR DE PH CÓD 16256	Unidade	200	R\$ 0,38
<p align="center">Marca: SATRA Fabricante: SATRA Modelo / Versão: PH-FITA</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • Papel indicador de pH, faixa de 0 a 14 pH, com escala fixa de 4 cores. Caixa plástica com 100 tiras.</p>				
144	PROVETA CÓD 24689	Unidade	5	R\$ 5,00
<p align="center">Marca: POLYLAB Fabricante: POLYLAB Modelo / Versão: ILW 7884</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "• PROVETA CILÍNDRICA DE BASE HEXAGONAL. • Fabricadas em polipropileno e TPX são cilindros de peça única; • Autoclaváveis com a graduação em alto-relevo na superfície exterior; • Com bico afilado; • Proveta 100 ml. "</p>				
145	PROVETA CÓD 24690	Unidade	12	R\$ 30,00
<p align="center">Marca: POLYLAB Fabricante: POLYLAB Modelo / Versão: ILW 7887</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "• PROVETA CILÍNDRICA DE BASE HEXAGONAL. • Fabricadas em polipropileno e TPX são cilindros de peça única; • Autoclaváveis com a graduação em alto-relevo na superfície exterior; • Com bico afilado; • Proveta 1000 ml. "</p>				
148	PROVETA CÓD 17091	Unidade	17	R\$ 7,50
<p align="center">Marca: IONGLASS Fabricante: IONGLASS Modelo / Versão: 1601HP-25</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 100 ML, BASE BASE EM VIDRO, ADICIONAL COM ORLA E BICO</p>				
149	PROVETA CÓD 24691	Unidade	5	R\$ 20,00
<p align="center">Marca: IONGLASS Fabricante: IONGLASS Modelo / Versão: 1601HP-250</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • PROVETA EM VIDRO GRADUADO E BASE EM POLIPROPILENO - BORO 3.3 - VOLUME DE 250 ML.</p>				



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 26/08/2020, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 27/08/2020, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7004770** e o código CRC **A255592C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 7014699/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1426/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.**, que versa sobre a Aquisição de reagentes e materiais diversos de uso laboratorial para o Laboratório Municipal e para o Laboratório do Hospital Municipal São José de Joinville, assinada em 27/08/2020, no valor de R\$ 2.673,00 (dois mil seiscientos e setenta e três reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2020, às 10:38, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 27/08/2020, às 11:45, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7014699** e o código CRC **38E67D40**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 7016677/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **180/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Lucabianco Com. e Confecções e Acessórios Descartáveis Ltda ME, que versa sobre a Aquisição de embalagens de TNT para transporte de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, assinada em 31/07/2020, no valor de R\$ 148.200,00 (cento e quarenta e oito mil e duzentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2020, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 27/08/2020, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7016677** e o código CRC **93251987**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 7016418/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **703/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, que versa sobre a Aquisição de fórmulas alimentares para atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde, assinada em 06/08/2020, no valor de R\$ 37.233,00 (trinta e sete mil duzentos e trinta e três reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2020, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 27/08/2020, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7016418** e o código CRC **B5B7F480**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 7016298/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **705/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo**

Municipal da Saúde, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA, que versa sobre a Aquisição de fórmulas alimentares para atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde, assinada em 06/08/2020, no valor de R\$ 6.558,00 (seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2020, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 27/08/2020, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7016298** e o código CRC **8158B444**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 7016084/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **704/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, que versa sobre a Aquisição de fórmulas alimentares para atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde, assinada em 06/08/2020, no valor de R\$ 6.090,00 (seis mil noventa reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2020, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 27/08/2020, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7016084** e o código CRC **CD4B5276**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 7015812/2020 -

SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **707/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, que versa sobre a Aquisição de fórmulas alimentares para atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde, assinada em 06/08/2020, no valor de R\$ 53.005,20 (cinquenta e três mil cinco reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2020, às 12:23, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 27/08/2020, às 17:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7015812** e o código CRC **F36164B7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 7015713/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **706/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, que versa sobre a Aquisição de fórmulas alimentares para atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde, assinada em 12/08/2020, no valor de R\$ 14.842,68 (quatorze mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2020, às 12:23, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 27/08/2020, às 17:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7015713** e o código CRC **291B9DB6**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 6995405/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 25 de agosto de 2020.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO N° 124/2020**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: AUTOMATIC IND. E COM. DE EQUIP. ELETRICOS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AERADORES, DA MARCA SULZER

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 027/2020

VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

VALOR: R\$ 15.768,26 (QUINZE MIL SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 26/08/2020, às 17:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 27/08/2020, às 09:24, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6995405** e o código CRC **F178A157**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 6995299/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 25 de agosto de 2020.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO N° 123/2020**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: AUTOMATIC IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO DE MOTOBOMBA DA MARCA SULZER

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 023/2020

VIGÊNCIA: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS

VALOR: R\$ 69.004,35 (SESSENTA E NOVE MIL, QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 26/08/2020, às 17:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 27/08/2020, às 09:24, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6995299** e o código CRC **36656E96**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 7011424/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 26 de agosto de 2020.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO N° 120/2020**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: PRONATUR ASSESSORIA AMBIENTAL E FLORESTAL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2020**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES**VALOR:** R\$ 257.494,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)

Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 26/08/2020, às 18:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 27/08/2020, às 09:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7011424** e o código CRC **325E5E71**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 7007427/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 26 de agosto de 2020.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 112/2020**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: Hexis Científica LTDA**OBJETO:** Inclusão do Item

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário
56	<u>ELETRODO MEDIÇÃO PH</u> CÓD 17055	Unidade	6	R\$ 11.523,78
<p>Marca: HACH Fabricante: HACH Modelo / Versão: SONDA LDO</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA LDO ROBUSTA INTELICAL CABO 5M (Marca: HACH) Origem: ESTADOS REF. LDO101 05 UNIDOS Eletrodo robusto Intellical LDO para medição de Oxigênio Dissolvido por Luminescência e Temperatura, construção robusta, corpo em aço inox com proteção em polímeros resistente, possui histórico da calibração armazenado na memória da sonda, sistema de medição digital, eletrodo com 5 metros de cabo. Especificações: Tecnologia de medição: Luminescente Faixa de LDO: 0,1 a 20,0 mg/l ou 1 a 0-200% de Saturação Acuracidade: +/- 0,1 mg/L para 0 a 8 mg/L e +/- 0,2 mg/L para faixa acima de 8 mg/L Resolução: 0,1% Tempo de Leitura: até 10 segundos dependendo da aplicação Faixa de Temperatura: 0 a 50C Resolução: 0.1 C Acuracidade: +/- 0,3C Resolução da Pressão: 1hPa Acuracidade da pressão: +/- 0,8% Conector: M12 digital compatível com medidores HQ da Hach Dimensão: 46mmx223mm Cabo: 5 metro Garantia: 3 anos Cap de reposição e chip: CAT. 58112.00</p>				

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 038/2020



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 26/08/2020, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 27/08/2020, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7007427** e o código CRC **A87A2B68**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 7015746/2020 - SAP.UPL.ART

Joinville, 27 de agosto de 2020.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 008/2018/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Educação, e a Instituição Bethesda.

Objeto: a) Alterar o item 3 - Metas do Plano de Trabalho, readequando os valores unitários de cada vaga do ensino infantil conforme Anexo I. b) Alterar o item 6 - Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, especialmente as parcelas 26 a 33.

Data de assinatura: Joinville, 27 de agosto de 2020.

Vigência: A partir da data da sua assinatura até 31/12/2020, ou até a publicação de novo decreto estadual ou municipal que determine a obrigatoriedade do retorno das aulas presenciais, o que ocorrer primeiro.

Signatários: Sonia Regina Victorino Fachini, pelo Município, e, Hilário Dalmann, pela Instituição



Documento assinado eletronicamente por **Ariane de Sousa Silveira Marconato, Coordenador (a)**, em 27/08/2020, às 12:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7015746** e o código CRC **FE9AF926**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 7015841/2020 - SAP.UPL.ART

Joinville, 27 de agosto de 2020.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 007/2018/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Educação e o Centro de Educação Infantil Espaço Mágico - CEIEM.

Objeto: a) Alterar o item 3 - Metas do Plano de Trabalho, readequando os valores unitários de cada vaga do ensino infantil conforme Anexo I. b) Alterar o item 6 - Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, especialmente as parcelas 29 a 33. c) Acrescentar o Parágrafo Primeiro no item 8.1, alínea “p”, da Cláusula Oitava – Das Obrigações do CEI. d) Acrescentar o Parágrafo Primeiro no item 8.1, alínea “x”, da Cláusula Oitava – Das Obrigações do CEI.

Data de assinatura: Joinville, 27 de agosto de 2020.

Vigência: A partir da data da sua assinatura até 31/12/2020, ou até a publicação de novo decreto estadual ou municipal que determine a obrigatoriedade do retorno das aulas presenciais, o que ocorrer primeiro.

Signatários: Sonia Regina Victorino Fachini, pelo Município, e, Jeferson Damasio, pela Instituição.



Documento assinado eletronicamente por **Ariane de Sousa Silveira Marconato, Coordenador (a)**, em 27/08/2020, às 12:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7015841** e o código CRC **72544474**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 7016375/2020 - SAP.UPL.ART

Joinville, 27 de agosto de 2020.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2018/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Educação, e o GASP - Grupo de Assistência Social Paraíso.

Objeto: a) Alterar o item 3 - Metas do Plano de Trabalho, readequando os valores unitários de cada vaga do ensino infantil conforme Anexo I. b) Alterar o item 6 - Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, especialmente as parcelas 29 a 33.c) Acrescentar o Parágrafo Primeiro no item 8.1, alínea “p”, da Cláusula Oitava – Das Obrigações do CEI. d) Acrescentar o Parágrafo Primeiro no item 8.1, alínea “x”, da Cláusula Oitava – Das Obrigações do CEI.

Data de assinatura: Joinville, 27 de agosto de 2020.

Vigência: A partir da assinatura, até 31/12/2020, ou até a publicação de novo decreto estadual ou municipal que determine a obrigatoriedade do retorno das aulas presenciais, o que ocorrer primeiro.

Signatários: Sonia Regina Victorino Fachini, pelo Município, e, Casimiro Correia Nunes, pela Instituição.



Documento assinado eletronicamente por **Ariane de Sousa Silveira Marconato, Coordenador (a)**, em 27/08/2020, às 12:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7016375** e o código CRC **27175ED0**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 7016496/2020 - SAP.UPL.ART

Joinville, 27 de agosto de 2020.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 005/2018/PMJ

Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Educação, e a Associação Pavilhão da Caridade - Centro Educacional Infantil Maria Ofélia Guimarães.

Objeto: a) Alterar o item 3 - Metas do Plano de Trabalho, readequando os valores unitários de cada vaga do ensino infantil conforme Anexo I. b) Alterar o item 6 - Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, especialmente as parcelas 29 a 33. c) Acrescentar o Parágrafo Primeiro no item 8.1, alínea “p”, da Cláusula Oitava – Das Obrigações do CEI. d) Acrescentar o Parágrafo Primeiro no item 8.1, alínea “x”, da Cláusula Oitava – Das Obrigações do CEI.

Data de assinatura: Joinville, 27 de agosto de 2020.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, até 31/12/2020, ou até a publicação de novo decreto estadual ou municipal que determine a obrigatoriedade do retorno das aulas presenciais, o que ocorrer primeiro.

Signatários: Sonia Regina Victorino Fachini, pelo Município, e, Vera Lucia Busnardo, pela Instituição.



Documento assinado eletronicamente por **Ariane de Sousa Silveira Marconato, Coordenador (a)**, em 27/08/2020, às 12:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7016496** e o código CRC **C592F259**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 7013299/2020 - SAP.UPL.ART

Joinville, 27 de agosto de 2020.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 004/2018/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação, e, Centro de Educação Infantil Recanto dos Querubins.

Objeto: Alterar o item 3 - Metas do Plano de Trabalho, readequando os valores unitários de cada vaga do ensino infantil conforme Anexo I, b) Alterar o item 6 - Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, especialmente as parcelas 26 a 33, c) Acrescentar o Parágrafo Primeiro no item 8.1, alínea “p”, da Cláusula Oitava – Das Obrigações do CEI. d) Acrescentar o Parágrafo Primeiro no item 8.1, alínea “x”, da Cláusula Oitava – Das Obrigações do CEI.

Data de assinatura: Joinville, 25 de agosto de 2020.

Vigência: A partir de sua assinatura, condicionada à publicação do Extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Signatários: Sonia Regina Victorino Fachini, pelo Município/Secretaria, e, Maicon Maia, pelo CEI.



Documento assinado eletronicamente por **Ariane de Sousa Silveira Marconato, Coordenador (a)**, em 27/08/2020, às 12:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7013299** e o código CRC **1005FA32**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 7015389/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 27 de agosto de 2020.

Contrato: 081/2020 (assinado em 19/05/2020).

1º Termo Aditivo SUPRIMINDO o presente contrato em 5,6% do valor inicial, equivalente a **R\$ 1.539,00** (um mil quinhentos e trinta e nove reais). Esta supressão se faz necessária considerando a não necessidade do item, conforme MEMORANDO SEI N° 6867940/2020 - HMSJ.DNIR.ANUT e DESPACHO SEI N° 6873273/2020 - HMSJ.GAB. Termo assinado em 27/08/2020.

Objeto: Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José, na forma do **Pregão Eletrônico n° 068/2019**.

Empresa: Prodiet Nutrição Clínica Ltda.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2020, às 13:42, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 27/08/2020, às 13:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7015389** e o código CRC **6240F47D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 7014085/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 27 de agosto de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **JHONATAN PEREIRA SOUZA** no Processo Seletivo - **Edital 002-2020-SGP** no Cargo **Enfermeiro**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 27/08/2020, às 09:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7014085** e o código CRC **AA07A80C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7014338/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 27 de agosto de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **LIZY ARAUJO ROCHA** no Processo Seletivo - **Edital 002-2020-SGP** no Cargo **Enfermeiro**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 27/08/2020, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7014338** e o código CRC **3F2F374C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7014993/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 27 de agosto de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **THAIS PRISCILA CRUZ MARQUES ROCHA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 002-2020-SGP** no Cargo **Enfermeiro**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 27/08/2020, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7014993** e o código CRC **C420A459**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7015221/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 27 de agosto de 2020.

Tendo em vista a aprovação da Senhora GRAZIELA CARIA MACIEL no Processo Seletivo de - Edital 005-2020-SGP no Cargo Médico Ginecologista/Obstetra, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 27/08/2020, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7015221** e o código CRC **F57CBEE5**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7015404/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 27 de agosto de 2020.

Tendo em vista a aprovação da Senhora LUISA PEREIRA ANDRE no Processo Seletivo de - Edital 003-2020-SGP no Cargo Médico da Estratégia de Saúde da Família, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 27/08/2020, às 10:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7015404** e o código CRC **ADAAD54A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7015545/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 27 de agosto de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). EDUARDO FUCHTER DOS SANTOS no Processo Seletivo - **Edital** 003-2019 no Cargo 0060 - Farmacêutico, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas**Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 27/08/2020, às 10:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7015545** e o código CRC **47A882CD**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7015664/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 27 de agosto de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). MONIQUE FROHLICH no Processo Seletivo - **Edital** 003-2019 no Cargo 0060 - Farmacêutico, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 27/08/2020, às 10:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7015664** e o código CRC **266E700F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7016221/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 27 de agosto de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **TAYNA OLM** no Processo Seletivo - **Edital 002-2020-SGP** no Cargo **Enfermeiro**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 27/08/2020, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7016221** e o código CRC **FB27ABC3**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7016550/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 27 de agosto de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor SAYLE BRAGA DE OLIVEIRA no Processo Seletivo de - Edital 003-2020-SGP no Cargo Médico Plantonista Clínica Médica, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 27/08/2020, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7016550** e o código CRC **B80EFACA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7016508/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 27 de agosto de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **SORMANA ALVES GOMES** no Processo Seletivo - **Edital 002-2020-SGP** no Cargo **Fisioterapeuta**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de**

Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 27/08/2020, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7016508** e o código CRC **B5F14A2B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7016717/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 27 de agosto de 2020.

Tendo em vista a aprovação da Senhora GIZLAINE DE OLIVEIRA BREDER no Processo Seletivo de - Edital 003-2020-SGP no Cargo Médico Plantonista Clínica Médica, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 27/08/2020, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7016717** e o código CRC **9693860C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7016782/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 27 de agosto de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **THIAGO NACK FEUSER** no Processo Seletivo - **Edital 002-2020-SGP** no Cargo **Fisioterapeuta**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 27/08/2020, às 11:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7016782** e o código CRC **2C6AF6F1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 7016983/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 27 de agosto de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor RAFAEL FERREIRA PIMENTA no Processo Seletivo de - Edital 003-2020-SGP no Cargo Médico Plantonista Clínica Médica, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria n° 1278 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 27/08/2020, às 11:56, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7016983** e o código CRC **FF0C325B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 7017256/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 27 de agosto de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **JONAS CORREA FERREIRA** no Processo Seletivo - **Edital 002-2020-SGP** no Cargo **Fisioterapeuta**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria n° 1278/2020 para a **Área de**

Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 27/08/2020, às 12:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7017256** e o código CRC **B3FBFDB8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7017340/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 27 de agosto de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor MENDEL CAMPOS no Processo Seletivo de - Edital 003-2020-SGP no Cargo Médico Plantonista Clínica Médica, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 27/08/2020, às 12:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7017340** e o código CRC **7A7B3758**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7017476/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 27 de agosto de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **VANESSA NASCIMENTO DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 002-2020-SGP** no Cargo **Enfermeiro**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 27/08/2020, às 12:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7017476** e o código CRC **984C9966**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 6962457/2020 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico 301/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de **Aquisição de materiais hospitalares, saneantes e EPIs para atendimento ao COVID 19**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Cirúrgica Fernandes Com Mat Cir e Hosp Ltda - Item 14, R\$ 76,54. Item 15 - R\$ 74,97. Item 16, R\$ 80,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2020, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 27/08/2020, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6962457** e o código CRC **81C7E952**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 7018439/2020 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 202/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de automatizador de portão com instalação para a Secretaria Municipal de Saúde**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m): KRAFTE ENGENHARIA E AUTOMACAO LTDA, item 1, R\$ 2.360,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2020, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 27/08/2020, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7018439** e o código CRC **257CC47F**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 7020164/2020 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 263/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de materiais de enfermagem referente a bolsas e insumos para ostomizados para atendimento dos pacientes cadastrados na unidade do Policlínica Boa Vista da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m): PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, item 4, R\$ 29,59.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2020, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 27/08/2020, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7020164** e o código CRC **5BA79B55**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 6998740/2020 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 044/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m): ACR INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, item 330, R\$ 7,83.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2020, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 27/08/2020, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6998740** e o código CRC **447CF0BD**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 6984846/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** destinado a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, na Data/Horário: **16/09/2020 às 15:00h**, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 24/08/2020, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 24/08/2020, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 24/08/2020, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 24/08/2020, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6984846** e o código CRC **3D370169**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 6983111/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** destinado a **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS HIDRAULICOS**, na Data/Horário: **15/09/2020 às 15:00h**, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 24/08/2020, às 11:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 24/08/2020, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 24/08/2020, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 24/08/2020, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6983111** e o código CRC **99B4F03A**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 7007542/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** destinado a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES DE USO LABORATORIAL**, na Data/Horário: **11/09/2020 às 09:00 horas**, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 26/08/2020, às 12:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 26/08/2020, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 26/08/2020, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7007542** e o código CRC **5B576F41**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 7001940/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, através do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, abrirá inscrições para o **Edital de Credenciamento nº 315/2020**, destinado ao **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para avaliação, tratamento e acompanhamento ambulatorial, com realização de anamnese, exame físico e exames complementares, para pacientes adultos sintomáticos com diagnóstico de COVID-19, conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM SIGTAP/SUS e Tabela CISNORDESTE, a partir da data de 31/08/2020**, por prazo indeterminado, para recebimento das documentações. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Portal de Licitações".



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/08/2020, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 26/08/2020, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7001940** e o código CRC **801E61F7**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 7008750/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 285/2020, destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra na área de limpeza, conservação, zeladoria, copeiragem, telefonista e carregamento e organização de materiais, com fornecimento de equipamentos, na Data/Horário: 10/09/2020 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG 453230.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/08/2020, às 13:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/08/2020, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7008750** e o código CRC **BB1ACCE7**.

COMUNICADO SEI Nº 7014479/2020 - SES.UOS.ATL

Joinville, 27 de agosto de 2020.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Obras e Serviços - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 150/2020/SMS (6968149), referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Diske Power Comércio de Peças e Serviços Ltda ME, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SPRINTER	MLF-9737(AMBULÂNCIA)	JOGO PASTILHA FREIO TRAS	1,00	845,00	845,00
		JOGO DISCO FREIO TRAS	1,00	1410,00	1410,00
		JOGO PASTILHA FREIO DIANT	1,00	750,00	750,00
		JOGO DISCO FREIO DIANT	1,00	1160,00	1160,00
		SENSOR DESGASTE PASTILHA	2,00	90,00	180,00
		JOGO SAPATA	1,00	840,00	840,00
		FLUIDO DE FREIO	1,00	100,00	100,00
		KIT REPARO DAS PINÇAS	4,00	700,00	2800,00
		AMORTECEDOR DIANTEIRO	2,00	1300,00	2600,00
		COXIN AMORTECEDOR C/ROLAMENTO	2,00	560,00	1120,00
SPRINTER	QTK-1886 (AMBULÂNCIA)	KIT CORREIA ALTERNADOR	1,00	980,00	980,00
		SENSOR	1,00	470,00	470,00
DUCATO	QIU-4347(AMBULÂNCIA)	BOMBA DA EMBREAGEM	1,00	1050,00	1050,00
		FLUIDO DE FREIO	1,00	100,00	100,00
SANDERO	MMD-1059	JOGO PASTILHA DIANTEIRA	1,00	238,00	238,00
		JOGO DISCO DIANTEIRO	1,00	670,00	670,00
		PIVO	2,00	210,00	420,00
		FLUIDO DE FREIO	1,00	100,00	100,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações



Documento assinado eletronicamente por **Simone do Amarante, Servidor(a) Público(a)**, em 27/08/2020, às 10:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7014479** e o código CRC **126067CB**.

CONVOCAÇÃO SEI

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR), criado pela Lei nº. 7.554, de 13 de novembro de 2013, tem por competência atuar na formulação de estratégias e controle da execução de políticas públicas que visem proteger os direitos das comunidades étnicas, eliminando discriminações que a atingem, bem como sua plena inserção na vida socioeconômica,

política e cultural.

Desta forma, o Coordenador da Igualdade Racial, Augusto Pizani, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial a participarem da reunião ordinária que ocorrerá no dia 01 de setembro de 2020 (terça-feira), às 19 horas, em plataforma digital Google Meet.

A ordem do dia será:

- Capacitação para os conselheiros do COMPIR com o historiador Fabio;
- Devolutiva do e-mail da ASCOCIC;
- Ofícios para participação de faltantes e suplentes;
- Ofício de substituição de conselheiro;
- Fechamento das comissões do COMPIR e detalhamento da composição de trabalho;
- Eventos do Mês da Consciência Negra

Augusto Pizani

Coordenador da Juventude e de Promoção da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sornas Pizani, Coordenador (a)**, em 26/08/2020, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7010134** e o código CRC **0B887D37**.

DECISÃO SEI Nº 7001450/2020 - SES.UAP.NAT

Joinville, 25 de agosto de 2020.

Requerimento Administrativo nº 205/2020/NAT

Solicitante: J. G. C.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável da Diretora Executiva da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 7000351), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário J. G. C., assistido, pelo Hospital Municipal São José que objetivava a realização do procedimento de oxigenioterapia hiperbárica em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Thaís Cidral Testoni

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico
(NAT/Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Cidral Testoni, Coordenador (a)**, em 27/08/2020, às 13:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7001450** e o código CRC **FA29E851**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 7017537/2020 - SAMA.UNF.AFA

Notificado(a): João Maria Strais Netto, CPF nº 811.774.709-00.

Auto de Infração Ambiental nº 6333, lavrado em 26/08/2020.

Local da infração: Rua Monte Tabor, s/n - Insc. 13.11.00.03.2578

Processo Administrativo Ambiental SEI nº 20.0.126468-7.

Fundamentado nos termos do artigo 143, §2º, III, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado Auto de Infração Ambiental, conforme abaixo:

Constatado supressão de vegetação em aproximadamente 450,00m² em cota 40 e sem as devidas licenças.

O infrator dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** (art. 145, LC n° 29/96) para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA** endereçado ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o qual deverá ser protocolada por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>).

Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4° da LC n° 29/96.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Cristina Klitzke, Servidor(a) Público(a)**, em 27/08/2020, às 12:38, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7017537** e o código CRC **9315C253**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI N° 6995950/2020 - SAMA.AAJ.PAA

Notificado(a): Braúlio Vilson de Paula ME, **CNPJ n° 11.163.700/0001-13.**

Auto de Infração Ambiental n° 6322, lavrado em 11/11/18, no valor de 20 UPMs.

Local da infração: Rua Rua Inácio Bastos, n° 812, Bucarein.

Processo Administrativo Ambiental - PAA n° 0703/18 (SEI n° 20.0.124703-0).

Fundamentado nos termos do artigo 143, §2°, III, da Lei Complementar n.º 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado Auto de Infração Ambiental, conforme abaixo:

Constatado níveis de decibéis acima do permitido (poluição sonora).

O infrator dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** (art. 145, LC n.º 29/96) para, querendo,

apresentar **DEFESA PRÉVIA** endereçado ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o qual deverá ser protocolada por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>). Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC n.º 29/96. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Hardt, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/08/2020, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6995950** e o código CRC **C4A4E647**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI N° 7017616/2020 - SAMA.UNF.AFA

Notificado(a): João Maria Strais Netto, CPF nº 811.774.709-00.

Auto de Infração Ambiental nº 6332, lavrado em 26/08/2020.

Local da infração: Rua Monte Tabor, s/n - Insc. Imob. 13.11.00.03.2578

Processo Administrativo Ambiental SEI nº 20.0.126465-2.

Fundamentado nos termos do artigo 143, §2º, III, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado Auto de Infração Ambiental, conforme abaixo:

Constatado serviço de terraplanagem sem as devidas licenças, acima da cota 40, em área aproximada de 1.800,00m², com desnível superior à 3,00m, caracterizando grande terraplanagem.

O infrator dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** (art. 145, LC nº 29/96) para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA** endereçado ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o qual deverá ser protocolada por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>).

Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Cristina Klitzke, Servidor(a) Público(a)**, em 27/08/2020, às 12:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7017616** e o código CRC **A4C0CE61**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 6914663/2020 - SEINFRA.UTP

Joinville, 13 de agosto de 2020.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana leva ao conhecimento dos interessados o Termo de Decisão exarado nos autos do Processo Administrativo nº 011/2020, SEI nº 20.0.117997-3, instaurado com o objetivo de apurar a paralização da prestação do serviço de táxi nº 206/2013 (Cadastro SEINFRA nº 2903) por mais de trinta dias, em desconformidade com a Lei nº 3.282/96.

1. Identificação do Processo Administrativo

Processo Administrativo nº 011/2020, SEI nº 20.0.117997-3

2. Identificação do Administrado

ADENILSON FERREIRA DE FARIAS, CPF nº. 791.994.619-00

3. Decisão

Homologo o Parecer da Unidade de Transportes e Vias Públicas e revogo a permissão para prestação do serviço de táxi nº 206/2013 (Cadastro SEINFRA nº 2903), concedida ao Senhor Adenilson Ferreira de Farias, CPF nº. 791.994.619-00, nos termos do item 11.1, inciso d, da Cláusula Décima Primeira do Termo de Permissão n. 287/213 e do art. 79, II da Lei nº 8.666/93.

4. Motivação

Conforme recomendações formalizadas no Memorando SEI N° 6914560 e no Parecer de fls. 26/28 do Processo Administrativo 011/2020, SEI N° 6914614.

5. Informações complementares

Não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 26/08/2020, às 14:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6914663** e o código CRC **C9B70DB8**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI N° 6914213/2020 - SEINFRA.UTP

Joinville, 13 de agosto de 2020.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana leva ao conhecimento dos interessados o Termo de Decisão exarado nos autos do Processo Administrativo nº 010/2020, SEI nº 20.0.117642-7, instaurado com o objetivo de apurar a paralisação da prestação do serviço de táxi nº 1703, por mais de trinta dias, em desconformidade com a Lei nº 3.282/96.

1. Identificação do Processo Administrativo

Processo Administrativo nº 010/2020, SEI nº 20.0.117642-7

2. Identificação do Administrado

EDSON LUÍS DA SILVA, CPF nº. 556.001.119-87

3. Decisão

Homologo o Parecer da Unidade de Transportes e Vias Públicas, revogando a permissão para prestação do serviço de táxi nº 1703, concedida ao Senhor Edson Luís da Silva, CPF nº. 556.001.119-87, nos termos do art. 79, II da Lei nº 8.666/93.

4. Motivação

Conforme recomendações formalizadas no Memorando SEI N° 6909728 e no

Parecer de fls. 23/25 do Processo Administrativo 010/2020, SEI N° 6909730.

5. Informações complementares

Não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 26/08/2020, às 14:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6914213** e o código CRC **8B885FA7**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI N° 6909687/2020 - SEINFRA.UTP

Joinville, 12 de agosto de 2020.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana leva ao conhecimento dos interessados o Termo de Decisão exarado nos autos do Processo Administrativo n° 009/2020, SEI n° 20.0.115736-8, instaurado com o objetivo de apurar a paralisação da prestação do serviço de táxi n° 0612, por mais de trinta dias, em desconformidade com a Lei n° 3.282/96.

1. Identificação do Processo Administrativo

Processo Administrativo n° 009/2020, SEI n° 20.0.115736-8

2. Identificação do Administrado

GILDO BERNARDO DA ROSA, CPF n°. 293.614.009-91

3. Decisão

Homologo o Parecer da Unidade de Transportes e Vias Públicas, revogando a permissão para prestação do serviço de táxi n° 0612, concedida ao Senhor Gildo Bernardo da Rosa, CPF n°. 293.614.009-91, nos termos do art. 79, II da Lei n° 8.666/93.

4. Motivação

Conforme recomendações formalizadas no Memorando SEI N° 6882722 e no Parecer de fls. 21/23 do Processo Administrativo 009/2020, SEI N° 6882741.

5. Informações complementares

Não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 26/08/2020, às 14:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6909687** e o código CRC **80A9A20C**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 6882304/2020 - SEINFRA.UTP

Joinville, 10 de agosto de 2020.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana leva ao conhecimento dos interessados o Termo de Decisão exarado nos autos do Processo Administrativo nº 008/2020, SEI nº 20.0.115642-6, instaurado com o objetivo de apurar a paralisação da prestação do serviço de táxi nº 2001, por mais de trinta dias, em desconformidade com a Lei nº 3.282/96.

1. Identificação do Processo Administrativo

Processo Administrativo nº 008/2020, SEI nº 20.0.115642-6

2. Identificação do Administrado

ROSANA DE BORBA, CPF nº. 497.304.609-49

3. Decisão

Homologo o Parecer da Unidade de Transportes e Vias Públicas, revogando a permissão para prestação do serviço de táxi nº 2001, concedida a Senhora Rosana de Borba, CPF nº. 497.304.609-49, nos termos do art. 79, II da Lei nº 8.666/93.

4. Motivação

Conforme recomendações formalizadas no Memorando SEI Nº 6881811 e no Parecer de fls. 22/24 do Processo Administrativo 008/2020, SEI Nº 6882184.

5. Informações complementares

Não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 26/08/2020, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6882304** e o código CRC **A8F13CB0**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

Processo Administrativo Disciplinar nº 33/20 - Considerando que não restou configurado o cometimento de infração disciplinar pelo servidor Idésio da Silva, matrícula nº 61.977, agente de saúde II - auxiliar de enfermagem, lotado na Unidade de Terapia Intensiva - UTI, no Hospital São José, nos termos do artigo 204, I, da LC 266/08, determino o **ARQUIVAMENTO** do presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 20/08/2020, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6961881** e o código CRC **CCE826FD**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 303/2020

Luana Siewert Pretto, Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 121/2020**, firmado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **Ambientum Consultoria e Tecnologia Ambiental LTDA**, que tem por objeto a **contratação de serviços ambientais**, conforme quantidades, condições e especificações constantes neste Termo de Referência, conforme

especificações, na forma do **Pregão Eletrônico nº 069/2020**.

Claudia Rocha , Matrícula N° **123** - Gestor do Contrato

Vivian Alves Maximo Simões, Matrícula N° **717** - Fiscal Titular

Sabrina Cleusa de Farias, Matrícula N° **617** - Fiscal Suplente

Josiane da Silva Barbosa Parizzi, Matrícula N° **830** - Fiscal Titular -

Administrativo

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

- a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 27/08/2020, às 09:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7013581** e o código CRC **BCEDFF49**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 302/2020

Luana Siewert Pretto Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 110/2020**, firmado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO-REFEIÇÃO COM CHIP**

ELETRÔNICO DE SEGURANÇA, PARA FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO, conforme quantidades, condições e especificações constantes neste Termo de Referência, conforme especificações, na forma do **Pregão Eletrônico n° 068/2020**.

Cassiani Pinheiro Assmann, Matrícula N° **0754** - Gestora do Contrato

Liliane Sperandio, Matrícula N° **0597** - Fiscal Titular

Helena Carolina Gomes, Matrícula N° **0785** - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

- a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 25/08/2020, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6996476** e o código CRC **7ACEB382**.